



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA            | FICHA  | INDICADOR REAL            |
|----------------------|--------|---------------------------|
| Nº: 25434-A / 265683 | Nº: 01 | Lº: 4G FLS.: 68 Nº: 22347 |

16/03/2020

A matrícula foi renumerada para o nº265683

### MATRÍCULA Nº 25434, FLS. 178, Lº 2AX, RENOVARADA EM 06/01/1999.

**IMÓVEL:** RUA ARCOZELO, LOTE DE TERRENO Nº 9 DA QUADRA "O-1" DO PA. 33.802, lado esquerdo de quem vai da Rua Arcozele para a Rua 13, distante 52,00m da interseção do alinhamento da mesma com a Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua Arcozele para a rua 19, medindo o terreno em sua totalidade 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão por ambos os lados, confrontando nos fundos com terreno de propriedade da Cia. Predial, à direita com o lote 10, e à esquerda com o lote 8; todos de propriedade da outorgante. **PROPRIETÁRIA** ECIA IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA, CGC nº 33.503.251/0001-48, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2AX, fls. 178, sob nº 25434, R-1. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por Dação em Pagamento da Companhia Predial S/A, conforme Escritura de 24/07/1978, lavrada em notas do 13º Ofício, desta cidade (Lº 2099, fls. 16), registrada em 19/03/1979 fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 1999. O OFICIAL

AV-1-25434-A- CONSIGNAÇÃO A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 25434, Fls. 178 do Lº 2AX nos termos do Artigo 502 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro . fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 1999. O OFICIAL

AV-2-25434-A- NOVA DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 16/12/1998 hoje arquivado, Ecia - Irmãos Araujo Engenharia e Comércio Ltda, após sucessivas alterações de denominação passou a ECIA - IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA, COMÉRCIO S/A. fom. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 1999. O OFICIAL

R-3-25434-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 04/12/1998, lavrada em notas do 21º Ofício de notas desta cidade (Lº 2229, fls 187). **VALOR:** R\$30.000,00. **ITBI GUIA Nº** 536145 em 04/12/98. **VENDEDOR** ECIA - IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO S/A, qualificado na matrícula **COMPRADOR:** WALMIR SOEIRO, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LEILA AUGUSTO DE LIMA SOEIRO, residentes e domiciliados nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 430 956.827/00 ahs Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 1999 O OFICIAL

AV-4-25434-A - ADMISSIBILIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento de 16/01/2020, prenotado sob o nº 821632 em 16/01/2020, acompanhado da Certidão de 16/12/2019 emitida por PJe e da Certidão de 09/10/2019, expedida pela Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro /RJ, hoje arquivada, fica averbado que foi admitida em 06/12/2019 a ação de execução, referente ao Processo nº ATOrd 0011544-74.2015 5 01.0076, movida por FABIO PEREIRA LYRA, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG nº 10 999.170-03, CTPS nº 37262, série 119-RJ, CPF nº 073.576.457-38, residente nesta cidade, em face de WALMIR SOEIRO, CPF nº 430 956.827-00 e outros, a qual se deu o valor de R\$8 829,75 vlm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2020 O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV-5-25434-A - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 12/12/2018, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201812.1210.00675240-IA-490) em 22/06/2020, prenotada sob nº 826814 em 24/06/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00003586420115010021), foi decretada a indisponibilidade dos bens de WALMIR SOEIRO, CPF nº 430.956.827-00. ds Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2020 O OFICIAL.

AV-6-25434-A - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 03/03/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202103.0313.01478518-IA-051), em 04/03/2021, prenotada sob nº 838243 em 10/03/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST -Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo 00014596420125010066), foi decretada a indisponibilidade dos bens de WALMIR SOEIRO, CPF nº 430 956.827-00 dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 2021. O OFICIAL.

AV-7-25434-A - **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Despacho de ID Off48a8 de 18/04/2022, assinado eletronicamente, expedida pela 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo ATOrd nº 0011544-74.2015.5.01.0076, prenotado sob nº 860121 em 27/04/2022, hoje arquivado, fica averbado por determinação daquele D Juízo a indisponibilidade dos bens de WALMIR SOEIRO, CPF nº 430 956.827-00. dst. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 2022. O OFICIAL.

AV-8-25434-A - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 30/05/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202205.3010.02170676-IA-650) em 31/05/2022, prenotada sob nº 863105 em 15/06/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho-RJ-Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - 76A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00115447420155010076), foi decretada a indisponibilidade dos bens de WALMIR SOEIRO, CPF nº 430.956.827-00. csp. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2022. O OFICIAL.

R-9-25434-A - **TÍTULO: PENHORA: FORMA DO TÍTULO**: Certidão de Penhora, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região desta cidade, datada de 11/11/2022, Processo nº 0001459-64 2012 5 01.0066, Protocolo de Penhora Online nº PH000443273, prenotada sob nº 871893 em 22/11/2022, hoje arquivados. **VALOR**: R\$38.432,96 (base de cálculo). **EXEQUENTE**: MAGALI GARCIA ALMEIDA, CPF nº 474 504 447-04. **EXECUTADOS**: 1) COLÉGIO SOEIRO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.576.356/0001-78; 2) WALMIR SOEIRO, CPF nº 430.956.827-00; 3) NANCY SOEIRO, CPF nº 531.678.057-49; 4) SOELY SOEIRO, CPF nº 634.158.797-04. rdm Rio de Janeiro, RJ, 19 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

**AV - 10 - CONSIGNAÇÃO**: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 265683, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 29/06/2023. O OFICIAL.

**AV - 11 - M - 265683 - INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 30/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305 3015 02732902-IA-630 em 01/06/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 58A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01001436720205010058), foi

Continua na ficha 02



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA          | FICHA  | INDICADOR REAL            |
|--------------------|--------|---------------------------|
| Nº: 25434-A/265683 | Nº: 02 | Lº: 4G FLS.: 68 Nº: 22347 |

19/03/2024

decretada a indisponibilidade dos bens de WALMIR SOEIRO, CPF nº 430.956.827-00. (Prenotação nº 881240 de 05/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 31283 KSV). dst. Rio de Janeiro, RJ, 29/06/2023 O OFICIAL.

**R - 12 - M - 265683 - ARRESTO:** Pela Certidão de Arresto de 19/09/2023, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro extraído dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 01000264520175010070, hoje arquivados, em que são partes: ERICA CRISTINA FERNANDES NUNES, CPF nº 054.297.237-97, como exequente, e COLEGIO SOEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.576.356/0001-78 e WALMIR SOEIRO, CPF nº 430.956.827-00, como executados, foi arrestado o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da dívida no valor de R\$87.502,80 (base de cálculo). **CONDICÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face do disposto no artigo 38 parágrafo 2º da Lei 3350/1999 modificada pela Lei 6370/12 aplicável subsidiariamente aos trâmites e incidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento. (Prenotação nº 887834 de 20/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 72045 IIV). vlm Rio de Janeiro, RJ, 16/10/2023. O OFICIAL

**R - 13 - M - 265683 - PENHORA:** Mandado de Penhora e Avaliação PJe, expedido pela 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 15/06/2022, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº ATord 0101598-36.2016.5.01.0049, acompanhado da Certidão de Devolução do Mandado de 20/07/2022, do Despacho de 03/10/2022, do Auto de Penhora e Avaliação de 11/07/2022, e requerimento de 31/10/2023 expedido pela mesma Vara, hoje arquivados, movida por ELZA MARIA DE FRANÇA DE ALMEIDA em face de WALMIR SOEIRO, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$34.518,06 (base de cálculo) Em face do disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicável subsidiariamente aos trâmites e incidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. (Prenotação nº 876135 de 27/02/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 85584 CPV). dst. Rio de Janeiro, RJ, 05/12/2023. O OFICIAL.

**AV - 14 - M - 265683 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 08/02/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202402 0813.03154618-IA-410 em 08/02/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ - Rio de Janeiro / RJ - 3A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00004819320105010022), foi decretada a indisponibilidade dos bens de WALMIR SOEIRO, CPF nº 430.956.827-00 (Prenotação nº 896600 de 04/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 04668 BBE). er. Rio de Janeiro, RJ, 19/03/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

**AV - 15 - M - 265683 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Relatório de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de 18/07/2024, Protocolo nº 202407.1810.03454647-IA-080 em 18/07/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01013284920185010014), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **WALMIR SOEIRO**, CPF nº 430.956.827-00, (**Prenotação nº 905356 de 05/08/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 37332 BLN**). dst Rio de Janeiro, RJ, 21/08/2024. O OFICIAL.

**AV - 16 - M - 265683 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 21/08/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202408.2115.03527720-IA-870 em 22/08/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 28A- Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00105001420085010028), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **WALMIR SOEIRO**, CPF nº 430.956.827-00 (**Prenotação nº 906605 de 27/08/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 76573 IHE**). iss. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2024. O OFICIAL.

**AV - 17 - M - 265683 - INDISPONIBILIDADE** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 17/06/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202406.1714.0339.2989-IA-610 em 22/08/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 66A- Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00253009320095010066), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **WALMIR SOEIRO**, CPF nº 430.956.827-00. (**Prenotação nº 906612 de 27/08/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 76574 SME**). iss Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2024. O OFICIAL.

**R - 18 - M - 265683 - ARRESTO:** Pela Certidão de Arresto de 08/11/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 01000264520175010070, Protocolo de Arresto: PH000542745, hoje arquivada, em que são partes: ÉRICA CRISTINA FERNANDES NUNES, CPF nº 054.297.237-97, como **exequente**, e COLÉGIO SOEIRO LTDA, CNPJ nº 00.576 356/0001-78 e **WALMIR SOEIRO**, CPF nº 430.956.827-00 como **executados**, foi arrestado o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da dívida no valor de R\$887.502,80 (base de cálculo). **CONDICÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face do disposto no artigo 38 parágrafo 2º da Lei 3350/1999 modificada pela Lei 6370/12 aplicável subsidiariamente aos trâmites e incidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento. (**Prenotação nº 911542 de 12/11/2024**)(**Selo de fiscalização eletrônica EEVJ 56817 RQL**) fcb. Rio de Janeiro, RJ, 06/12/2024.

**AV - 19 - M - 265683 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 23/07/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407.2317.03465409-IA-430 em 14/11/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00601007620095010025), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **WALMIR SOEIRO**, CPF nº 430.956.827-00. (**Prenotação nº 911768 de 21/11/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 22050 TLU**) bfa Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2024. O OFICIAL.

